

SUPLEMENTO ESPECIAL

24 anos  
**Jornal do Sudoeste**®  
*Apenas a verdade.*

Brumado, de 03 a 07 de Outubro de 2022

Edição Semanal

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /  
Contas Públicas/  
Licitações/  
Contratações/  
Instrumento de  
Gestão Fiscal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### PORTARIA Nº. 114/2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 68, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.508/2021, (LDO/2022);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 96.598,00 (noventa e seis mil quinhentos e noventa e oito reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 30 de setembro de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira  
 Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº. 114/2022 ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	GRUPO MODALIDADE	NATUREZA DA DESPESA			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		ELEMENTO	DETALHAMENTO			
			DE	RECURSO		
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	30	00	96.598,00	
		3.3.90	14	00		10.000,00
		3.3.90	35	00		10.598,00
		3.3.90	39	00		75.000,00
		3.3.90	40	00		1.000,00
<b>Total da Ação</b>					<b>96.598,00</b>	<b>96.598,00</b>

Luís Carlos Batista de Oliveira  
 Presidente da Câmara Municipal

### ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

Publicado no Diário Oficial do Município, Ano 15, Edição 3.274, nas páginas 04 e 05, edição do dia 26 de setembro de 2022, informamos a todos os interessados, a retificação do Valor Contratual. A presente errata tem por finalidade promover a correção do valor contratual expresso no Extrato do contrato nº 016/2022, tendo em vista que após os lances dados no Pregão Presencial Nº 005/2022, foi concedido desconto ao valor global, sendo o valor publicado anteriormente corrigido, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.005.570,00 (um milhão e cinco mil, quinhentos e setenta reais)

LEIA-SE AGORA:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 960.822,09 (novecentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos)

Vitória da Conquista, 04 de outubro de 2022.

Luís Carlos Batista  
 Presidente  
 Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia. CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Uberlândia/MG, Av. Jacarandá, Nº 200, Bairro Jaraguá, Cep 38.413-069, inscrita no CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97. OBJETO: Aditivo ao Contrato nº.

001/2018, conforme cláusula 1.2, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no parágrafo primeiro, do artigo 65, da Lei nº. 8.666/1993, no valor de R\$ 121.858,54 (cento e vinte e um mil reais, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro reais), mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum/álcool comum, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.30.00.000. Material de Consumo.

VALOR: R\$ 121.858,54 (cento e vinte e um mil reais, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro reais).

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018: PREGÃO PRESENCIAL 001/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 04 de outubro de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira  
 Câmara Municipal de Vitória da Conquista  
 Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 004/2022, tendo como objeto a aquisição de materiais de construção, para conclusão da Escola de Educação Infantil Tipo B - Proinfância - Construção - CAATIBA - BA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, (conforme termo de referência), que será realizado no dia 14 de outubro de 2022, às 09h30min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>, mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min ou via E-mail: [licitacaatiba@gmail.com](mailto:licitacaatiba@gmail.com). Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caatiba/BA, 04 de outubro de 2022. Pregoeira: Lorena Ribeiro do Nascimento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 028/2022

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08:00 h do dia 19 de Outubro de 2022, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGAO PRESENCIAL 028/2022, Objetivando aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, Tipo: menor preço por Lote, Informações: Édén Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 06.10.2022 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 06 de Outubro de 2022.

ÉDEN RODRIGUES BALEIRO  
 PREGOEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 029/2022

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 10:00 h do dia 19 de Outubro de 2022, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGAO PRESENCIAL 029/2022, Objetivando aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos, Tipo: menor preço por Lote, Informações: Édén Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 06.10.2022 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 06 de Outubro de 2022.

ÉDEN RODRIGUES BALEIRO  
 PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - SRP

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 19/10/2022 às 09:00h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 029/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: [www.piripa.ba.io.org](http://www.piripa.ba.io.org). Piripá - Bahia, 06 de Outubro de 2022. Lucas Moura Silva - Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - SRP



PÁGINA CERTIFICADA  
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 19/10/2022 às 10:00h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, no Serviço de fornecimento, transporte a aplicação de concreto betuminoso usinado a quente- CBUQ para conservação de vias no município de Piripá-BA, em uso esporádico, para atender as necessidades da Secretaria de obras, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Fone: (77) 9 8873-6525. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: www.piripa.ba.io.org. Piripá - Bahia, 06 de outubro de 2022. Lucas Moura Silva - Pregoeiro.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO



### TERMO DE DISPENSA Nº DL71-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2022  
EMPRESA: LEIDIANE DE JESUS AS MEIRA  
CNPJ nº 33.486.240/0001-05  
ENDEREÇO: Rua Esther Gondim, nº 79, bairro Ginásio Industrial, Brumado/BA, CEP: 46.100-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesa com conserto da impressora Brother DCP multifuncional COPIER – DCP-L5652DN que fica lotada na secretaria da Câmara Municipal de Brumado.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 3.3.90.39.00.00.00	R\$ 400,00

Brumado (BA), 30 de setembro de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
PRESIDENTE: VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA

### RESUMO DE CONTRATOS - MÊS DE SETEMBRO/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2022

**Contratante:** Câmara Municipal de Brumado.  
**Contratada:** MASCARENHA EMP. LTDA  
**CNPJ:** 44.622.392/0111-04  
**Endereço:** Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, nº 66, andar 1º, sala 01, bairro Das Flores, Brumado/BA, CEP 46.100-000.  
**Objeto:** Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma sala de reuniões e do memorial câmara na sede do legislativo municipal, bem como para ampliação da área de serviços e pintura da fachada da Câmara Municipal de Brumado. Serão realizados ainda serviços complementares de aplicação de papel de parede nos banheiros dos gabinetes parlamentares e instalação de luminárias no plenário legislativo.  
**Valor Global:** R\$ 187.397,42 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).  
**Vigência:** 26/09/2022 a 31/12/2022.  
**Data Assinatura:** 26/09/2022.  
**Fundamento Legal:** Licitação Tomada de Preço 015.2022.

#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2022

**Contratante:** Câmara Municipal de Brumado.  
**Contratada:** LEIDIANE DE JESUS SA MEIRA  
**CNPJ:** 33.486.240/0001-05  
**Endereço:** Rua Esther Gondim, 79 - bairro Ginásio Industrial, Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.  
**Objeto do Aditivo:** Acréscimo de mais 05 (cinco) recargas de Toner TN-3442, 05 (cinco) recargas Toner Brother TN 650 Original, 10 (dez) recargas de Toner Brother TN 1060 Original, 06 (seis) recargas de Toner Brother TN 2370 Original, conforme permissão legal constante no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93, bem como consoante permissividade contratual prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do contrato ora aditado.  
**Valor Global:** R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).  
**Vigência:** 27/09/2022 a 31/12/2022.  
**Data Assinatura:** 27/09/2022.

#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2022

**Contratante:** Câmara Municipal de Brumado.  
**Contratada:** BAIM GÁS LTDA  
**CNPJ:** 15.707.557/0002-15  
**Endereço:** Av. Centenário, 841, Bairro Novo Brumado, CEP 46100-000, Brumado/BA.  
**Objeto do Aditivo:** Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de mais R\$ 356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme permissão legal constante no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93, bem como consoante permissividade contratual prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do contrato ora aditado.  
**Valor Global:** R\$ 356,25 (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
**Vigência:** 29/09/2022 a 31/12/2022.  
**Data Assinatura:** 29/09/2022.

### Errata

A Câmara Municipal de Brumado informa que na edição nº 1406, publicada em 20/09/2022, respectivamente, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

TERMO DE DISPENSA Nº DL68-2022

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com aquisição de 15 armários para os banheiros dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Brumado.

Leia-se:

TERMO DE DISPENSA Nº DL68-2022

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com aquisição de peças (torneiras, válvulas, cifrões, tampas para vaso sanitário) para serem instalados nos banheiros dos gabinetes dos vereadores dessa casa legislativa.

Segue abaixo na íntegra material retificado:

TERMO DE DISPENSA Nº DL68-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2022  
EMPRESA: BAZAR LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº: 01.756.012/0001-03  
ENDEREÇO: Av. Centenário, nº 340, bairro Novo Brumado, Brumado/BA, CEP: 46.100-000.  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com aquisição de peças (torneiras, válvulas, cifrões, tampas para vaso sanitário) para serem instalados nos banheiros dos gabinetes dos vereadores dessa casa legislativa.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 4.4.90.30.00.00.00	R\$ 1.460,00

Brumado (BA), 20 de setembro de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTIWQKY4M0VBMBDBMDFGRT  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓  
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - SRP

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 19/10/2022 às 09:00h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 029/2022. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: [www.piripa.ba.io.org](http://www.piripa.ba.io.org). Piripá - Bahia, 06 de Outubro de 2022. Lucas Moura Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - SRP

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 19/10/2022 às 10:00h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2022. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, no Serviço de fornecimento, transporte a aplicação de concreto betuminoso usinado a quente- CBUQ para conservação de vias no município de Piripá-BA, em uso esporádico, para atender as necessidades da Secretaria de obras, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Fone: (77) 9 8873-6525. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: [www.piripa.ba.io.org](http://www.piripa.ba.io.org). Piripá - Bahia, 06 de outubro de 2022. Lucas Moura Silva - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de Serviços de Prótese Total Maxilar (item 1), Prótese Total Mandibular (item 2), Prótese Parcial Removível Maxilar (item 3), Prótese Parcial Removível Mandibular (item 4), Prótese Coronária/Intrarradiculares Fixas/Adesivas por elemento (item 5), conforme Tabela 01 do Anexo 01 de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 007/2022-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto laço ato formal para a contratação direta com CLÍNICA CEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.473.945/0001-59, com endereço comercial na Av. Getúlio Vargas 163, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 007/2022-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 19 de setembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, torna público a ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLÍNICA CEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.473.945/0001-59, com endereço comercial na Av. Getúlio Vargas 163, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Prótese Total Maxilar (item 1), Prótese Total Mandibular (item 2), Prótese Parcial Removível Maxilar (item 3), Prótese Parcial Removível Mandibular (item 4), Prótese Coronária/Intrarradiculares Fixas/Adesivas por elemento (item 5), conforme Tabela 01 do Anexo 01 de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 007/2022-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 007/2022-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CLÍNICA CEO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 058/2022 - FMS, objetivando a Prestação de Serviços de Prótese Total Maxilar (item 1), Prótese Total Mandibular (item 2), Prótese Parcial Removível Maxilar (item 3), Prótese Parcial Removível Mandibular (item 4), Prótese Coronária/Intrarradiculares Fixas/Adesivas por elemento (item 5), conforme Tabela 01 do Anexo 01 de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 007/2022-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CLÍNICA CEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.473.945/0001-59, com endereço comercial na Av. Getúlio Vargas 163, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 007/2022-FMS. Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 449-2/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CLÍNICA CEO LTDA, CNPJ nº 19.473.945/0001-59. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Prótese Total Maxilar (item 1), Prótese Total Mandibular (item 2), Prótese Parcial Removível Maxilar (item 3), Prótese Parcial Removível Mandibular (item 4), Prótese Coronária/Intrarradiculares Fixas/Adesivas por elemento (item 5), conforme Tabela 01 do Anexo 01 de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 007/2022-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 007/2022-FMS. **ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP  
CONTRATO Nº 432/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** G SILVA FERREIRA ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ nº 26.879.743/0001-77. **OBJETO:** Aquisição de móveis para escritório e eletrodomésticos em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 048/2021 do Edital Pregão Presencial nº 023/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 142.509,98 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos). **ASSINATURA:** 01 de setembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP  
CONTRATO Nº 446/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 27.975.551/0001-27. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e acessórios de informática em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 029/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 78.988,00 (setenta e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais). **ASSINATURA:** 12 de setembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP  
CONTRATO Nº 449-1/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30 e coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** ALMEIDA NEVES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.261.807/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 004/2022 do Edital Pregão Presencial nº 029/2021, referente ao Lote 02, item 70. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.389,99 (cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos). **ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP  
CONTRATO Nº 449/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ nº 20.778.471/0001-32. **OBJETO:** aquisição de insumos médicos e odontológicos destinados a Atenção Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 026/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 055/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 313.428,02 (trezentos e treze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e dois centavos). **ASSINATURA:** 16 de setembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - SRP  
CONTRATO Nº 449-1/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30 e coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** ALMEIDA NEVES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.261.807/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 004/2022 do Edital Pregão Presencial nº 029/2021, referente ao Lote 02, item 70. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.389,99 (cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos). **ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO – SRP  
CONTRATO Nº 449-3/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30 e coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** CINCINATO FERREIRA NEVES FILHO, CNPJ nº 15.128.234/0001-96. **OBJETO:** Aquisição de água mineral sem gás e refrigerantes, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 027/2022 do Edital Pregão Presencial nº 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **ASSINATURA:** 21 de setembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO – SRP  
CONTRATO Nº 450/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30 e coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 02.548.313/0001-04. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica visando para a homogeneização de viagens, compreendendo serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens terrestres, para atender as demandas das secretarias Municipais de Caculé – Bahia, conforme Ata de Registro de Preços nº 067/2022 e demais anexos do edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **ASSINATURA:** 23 de setembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO – SRP  
CONTRATO Nº 452/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:  
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CAMBÚ VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.456.792/0001-18. **OBJETO:** Aquisição de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 023/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços nº 068/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 150.960,00 (cento e cinquenta mil e novecentos e sessenta reais). **ASSINATURA:** 27 de setembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 ESCOLAR  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA**

**CONTRATADO – MARCELO AGUIAR DO NASCIMENTO 99618770559 (MEI), CNPJ/CPF:** 45.292.222/0001-63, Faz Riacho de Quirino 20, zona rural, Caculé-BA, cep:46.300-000, neste ato representada por: Marcelo Aguiar do Nascimento, CPF 996.187.705-59, RG 21.188.436-74 SSP-BA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo ao contrato de CREDENCIAMENTO, para execução de serviços do transporte escolar do Município de Caculé, Rota item 10- Caculé- Linha- 02, Turno MATUTINO - VESPERTINO – Veículo MINE VAN, tendo em vista a homogeneização do Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, com base no que dispõe o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes:

O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de valor ao Contrato nº 008/2022 ESCOLAR, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores.

O valor diário com o Termo Aditivo ao contrato está previsto em R\$ 254,23 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos);

O valor global do Termo Aditivo ao contrato está previsto em R\$ 6.978,00 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais);

O valor global do contrato mais o Termo Aditivo ao contrato está previsto em R\$ 50.846,00 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais)

**JUSTIFICATIVA:** Esse Aditivo justifica-se pelo fato do surgimento de novas matrículas de alunos, alterando as rotas e consequentemente a suas distâncias, além da readequação de linhas, da abertura deste Credenciamento até a presente data, cuja conjuntura evidencia que continuará com as suas consequências impossíveis de serem dimensionadas.

**Data do Aditivo:** 15 de setembro de 2022

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ (BA), estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com a COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 – Centro – Caculé/BA, doravante denominados CONTRATANTE, e a empresa ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.093.350/0001-99, com sede na Av. Fortaleza, 480 / Candeias / Vitória Da Conquista / Ba / 45.028-524, representada neste ato por Euvaldo Ferraz de Castro Junior, brasileiro, casado, contador, portador de cédula de identidade nº 0498698688 SSP/BA, CPF sob nº 767.840.965-68, Vitória da Conquista-BA, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 026/2022, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, nos seguintes termos: LEGALIDADE - O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 180/2022, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 026/2022, de contratação de pessoa jurídica visando a Prestação de serviços de assessoria contábil, contemplando: disponibilização de profissional (Contador) in-loco para acompanhamento da execução contábil, em que a Prefeitura Municipal deverá suportar o pessoal de apoio próprios de seu quadro; acompanhamento da execução contábil, incluindo o acompanhamento de auditorias externas dos Tribunais de Contas e Órgãos de Controle, realização de auditorias mensais, suportando o controle interno nas atividades de execução contábil, consultoria contábil; Treinamento de pessoal de apoio e técnicos da contabilidade; serviços de Consultoria Contábil, envolvendo a área financeira, patrimonial e administrativa, nas áreas de compras, almoxarifado e pessoal; elaboração de Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, e suporte realização de Audiências Públicas; Resposta a diligências Mensais e Anuais, Análise de Projetos de Lei e afins relacionadas a atividade financeira contábil do município; Prestação de Contas – Conselhos Municipais (Saúde, Fundeb, Ass. Social); consultoria nas áreas administrativas, Consultoria em prestação de contas de Convênios, Federal e Estadual (Patrimônio,

Compras, Controle Interno, Almoxarifado, RPPS); além dos serviços de Suporte a elaboração do PPA, LDO(s) e LOA(s) e Balanço Anual. ACRÉSCIMO - Fica acrescido o percentual estimado em 6,72%, no valor do contrato, acrescentando o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), passando o contrato originário R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) a conter o valor global de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). JUSTIFICATIVA - Justifica-se em razão da aquisição ter ocorrido de forma superior ao estimativo feito por esta municipalidade, devido aos quantitativos contratados em quantidades inferiores necessidades reais do município, e devido principalmente, a inclusão de serviços não previstos inicialmente. Assim sendo, pela demanda elevada e necessidade prestação de serviços de alimentação dos Sistemas de Informação - SIGA - TCM-BA (Contábil), incluindo auditoria; alimentação dos Sistemas de Informação de Órgãos da Esfera Federal - SIOPS (bimestral); alimentação dos Sistemas de Informação de Órgãos da Esfera Federal - DIGISUS (Orçamentário e Execução Contábil); alimentação dos Sistemas de Informação de Órgãos da Esfera Federal - SIOPE (bimestral); alimentação dos Sistemas de Informação de Órgãos da Esfera Federal - SICONFI: RREO, RGF, MSC e DCA (mensal, bimestral e anual), se faz necessário o aditamento do quantitativo, incluindo novos serviços, nas condições contratuais. RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. CACULÉ, Estado da Bahia, 01 de setembro de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, e COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, inscrito no CNPJ sob nº 14.878.572/000182, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.378.830/0001-61, neste ato representada por Isac Azevedo Magalhães, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 11379899-71 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 830.808.995-01, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 134/2022, oriundo do Pregão Eletrônico de Licitação nº 056/2022, nos seguintes termos: LEGALIDADE - O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 174/2022, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 134/2022, de a contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando para agenciamento de viagens, compreendendo serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens terrestres, para atender as demandas das secretarias Municipais de Caculé – Bahia. ACRÉSCIMO - Fica acrescido o percentual estimado em 25,00% no valor do contrato, previsto na Cláusula Quinta do instrumento contratual, acrescentando o valor total de R\$ 24.168,94 (vinte e quatro mil e cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), passando o contrato originário de R\$ 96.675,77 (noventa e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) a conter o valor global de R\$ 120.844,71 (cento e vinte mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). JUSTIFICATIVA - Justifica-se em razão pela necessidade de dar continuidade aos serviços prestados por esta municipalidade, tendo em vista a constante necessidade de atendimento à demanda do serviço de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, que compõe a Secretaria Municipal de Saúde na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres e aéreas, a fim de atender pacientes que fazem tratamento fora do Município de Caculé e também para atender as necessidades das demais secretarias Municipais, as famílias em situação de vulnerabilidade, a servidores públicos em deslocamento. O valor contratual, considerando a previsão inicial, mostrou-se insuficiente, dada a demanda real do município. Salienta-se que há atualmente um procedimento licitatório em andamento, mas, até o encerramento deste processo, os serviços de agenciamento de viagens terrestres, devem seguir com seu processo cíclico, sendo, portanto, fundamental este Aditivo de Valor, para suprir as atuais necessidades do município, além do dever da administração pública em manter transparência em todos os seus atos e fatos, e ainda visando o cumprimento da legislação vigente. RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. CACULÉ, Estado da Bahia, 01 de setembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal (Contratante); JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA – Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 262/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ (BA), estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado por seu Presidente, PEDRO CARDOSO CASTRO, portador do CPF nº 051.040.335-20, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 262/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 056/2022, nos seguintes termos: LEGALIDADE - O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 173/2022, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, além da Lei nº 11.107/05, em especial em seu Artigo 2º, parágrafo primeiro, III e Art. 13º, no Decreto Federal nº 6.017/2007 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico/serviços do Contrato de Programa nº 262/2022, de Prestação de Serviço de execução de obras, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal Contratante e o CDS Alto Sertão, para cumprimento do Programa de Infraestrutura Urbana e Rural deste Consórcio, cujo objetivo é fornecer os subsídios indispensáveis ao processo pavimentação asfáltica tipo TSD (Tratamento Superficial Duplo). ACRÉSCIMO - Fica acrescido o percentual estimado em 19,17% no valor do contrato, previsto na Cláusula Quinta do instrumento contratual, acrescentando o valor total de R\$ 110.138,12 (cento e dez mil e cento e trinta e oito reais e doze centavos), passando o contrato originário de R\$ 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais) a conter o valor global de R\$ 684.638,12 (seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos), referente ao acréscimo dos serviços, em termos de quantitativo da Pavimentação Asfáltica, de 2.100 m², passando a previsão inicial constante no Contrato Originário de 15.000 m², a conter um total 17.100 m². JUSTIFICATIVA - Justifica-se em razão da previsão inicial dos serviços, conforme Projeto de Engenharia, ser inferior a real Prestação de Serviço de execução de obras, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal Contratante e o CDS Alto Sertão, para cumprimento do Programa de Infraestrutura Urbana e Rural deste Consórcio, cujo objetivo é fornecer os subsídios indispensáveis ao processo pavimentação asfáltica tipo TSD (Tratamento Superficial Duplo), fundamental para conclusão da Pavimentação Asfáltica do Bairro Jureminha, visando oferecer aos municípios, mais conforto e comodidade, acessibilidade e melhores condições de tráfego e moradia, além de manter o ambiente das ruas organizado com qualidade e boa aparência, além do dever da administração pública em manter transparência em todos os seus atos e fatos, e ainda visando o cumprimento da legislação vigente. RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. CACULÉ, Estado da Bahia, 01 de setembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal (Contratante); CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.839/0001-70, com sede na Rua Pedro Alves Da Cunha Nº 115 SL 102 – Felícia, Vitória Da Conquista-BA, neste ato representada por Lucas Canário da Silva, brasileiro, portador do RG nº 1201731585 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 031.909.955-59, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 197/2022, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2021, do tipo menor preço global, e Ata de Registro de Preços nº 057/2021, nos seguintes termos: LEGALIDADE - O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 183/2022, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 197/2022, visando a contratação de pessoa jurídica visando a execução de serviços mediante a locação de máquinas pesadas e por hora trabalhadas para atender às demandas da Secretaria de Obras e Saneamento deste Município. ACRÉSCIMO - Fica acrescido o percentual estimado em 25,00% no valor do contrato, previsto na Cláusula Quinta do instrumento contratual, acrescentando o valor total de R\$ 93.990,00 (noventa e três mil novecentos e noventa reais), passando o contrato originário de R\$ 375.960,00 (trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais) a conter o valor global de R\$ 469.950,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). JUSTIFICATIVA - Justifica-se em razão da aquisição ter ocorrido de forma superior ao estimativo feito por esta municipalidade, devido aos quantitativos contratados em quantidades inferiores necessidades reais do município. Assim sendo, pela demanda elevada e necessidade de aquisição de execução de serviços mediante a locação de máquinas pesadas e por hora trabalhadas, especialmente nos serviços de MOTONIVELADORA, fundamental para manutenção das estradas vicinais do município e para outros serviços prestados por esta Secretaria de Obras e Saneamento, além do dever da administração pública em manter transparência em todos os seus atos e fatos, e ainda visando o cumprimento da legislação vigente, se faz necessário o aditamento do quantitativo, nas condições contratuais. RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. CACULÉ, Estado da Bahia, 16 de setembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal (Contratante); CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME – Contratada.

**PÁGINA CERTIFICADA**  
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 12.419.478/0001-30e COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, inscrito no CNPJ sob n.º 14.878.572/000182, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa MARCONE BARBOSA DE SOUZA INFORMÁTICA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 15.168.709/0001-78, com endereço comercial Rua Santos Dumont, nº 48, Centro, Caculé, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Marcone Barbosa de Souza, portador do Registro Geral 'RG' sob o nº 964658321 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 041.707.885-40, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 320/2022, do Pregão Presencial n.º 022/2022 e Ata de Registro de Preços nº 045/2021, nos seguintes termos: LEGALIDADE - O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 182/2022, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 320/2022, visando o fornecimento de materiais e equipamentos de informática em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 045/2021 do Edital Pregão Presencial nº 022/2021. ACRÉSCIMO - Fica acrescido o percentual estimado em 25,00% no valor do contrato, previsto na Cláusula Quinta do instrumento contratual, acrescentando o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passando o contrato originário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a conter o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). JUSTIFICATIVA - Justifica-se pela necessidade que a quantidade de itens e valores do primeiro contrato não foi suficiente para atender as demandas das secretarias e seus respectivos órgãos. RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. CACULÉ, Estado da Bahia, 16 de setembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal (Contratante); Marcone Barbosa de Souza Informática-ME – Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 131/2022**

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa, nº 26 – Centro – Caculé – Bahia – CEP 46.300.000, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa ENGENHAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.324.954/0001-67, estabelecida no Conjunto Residencial Codeva SF, 250, Recando Dos Passaros, Barreiras - BA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo De Souza Santana, CPF nº.: 024.854.175-71, RG nº. 986083712, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e de todas as cláusulas do contrato originário, conforme previsão expressa no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2021 e no próprio contrato de contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais e administrativas em caráter complementar em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Obras e Saneamento e Educação e Cultura do Município de Caculé – Bahia. RENOVAÇÃO E PRAZO - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 131/2022, por período e condições iguais, com base legal no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência até 30 de junho de 2023. O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 1.326.314,88 (um milhão e trezentos e vinte e seis mil e trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), sobre o valor dos serviços realizados, sendo o valor mensal de R\$ 147.368,32 (cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública; além da demanda contínua pelo objeto, vez que os serviços comuns de apoio às atividades operacionais e administrativas são fundamentais ao bom funcionamento cíclico dos órgãos que compõe esta administração, em especial das Secretarias Municipais de Obras e Saneamento e Educação e Cultura do Município de Caculé – Bahia. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. Caculé- Bahia, 26 de setembro de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); ENGENHAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI - Empresa Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 396-11/2021**

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa, nº 26 – Centro – Caculé – Bahia – CEP 46.300.000, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, Inscrição Estadual nº. 077.161.688, situado à Av. Antônio Carlos Magalhaes nº 2501ZV, Brotas – Salvador -BA neste ato representado na forma dos seus Contratos Social, pelo Sr. Flavio Mendes de Oliveira, portador de documento de identidade nº. 0752435124, emitido por SSP/BA, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e de todas as cláusulas do contrato originário e dos eventuais termos aditivos de valor dele oriundos, conforme previsão expressa no Edital do Pregão Presencial nº 007/2021 e no próprio contrato de prestação de serviços continuados no licenciamento de softwares, contabilidade pública integrada, transparência pública 131, recursos humanos e folha de pagamento, portal do servidor (contracheque on-line), patrimônio público, tributos (arrecadação municipal), nota fiscal de serviços eletrônica-NFS-e, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município. RENOVAÇÃO E PRAZO - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 396-11/2021, por período e condições iguais, com base legal no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência até 30 de junho de 2023. O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública; além da demanda contínua pelo objeto, vez que os softwares de contabilidade pública integrada, transparência pública 131, recursos humanos e folha de pagamento, portal do servidor (contracheque on-line), patrimônio público, tributos (arrecadação municipal), nota fiscal de serviços eletrônica-NFS-e, são fundamentais para o bom andamento dos trabalhos desta municipalidade, bem como ao atendimento do interesse público. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. Caculé- Bahia, 26 de setembro de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - Empresa Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 396-12/2021**

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa, nº 26 – Centro – Caculé – Bahia – CEP 46.300.000, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa TAIRONE CERQUEIRA CASAES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.125.762/0001-75, situada na situada na Rua Firmino Serra, 05, Sala 1, Centro, Conceição De Feira, Bahia Cep: 44.320-00, neste ato representado pelo Sr. Tairone Cerqueira Casaes, brasileiro, RG nº 04.476.702-12, SSP/BA, CPF nº. 768.481.165-72, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e de todas as cláusulas do contrato originário e dos eventuais termos aditivos de valor dele oriundos, conforme previsão expressa no Edital do Pregão Presencial nº 007/2021 e no próprio contrato de prestação de serviços continuados no licenciamento de softwares, gestão de relacionamento, frota, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município. RENOVAÇÃO E PRAZO - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 396-12/2021, por período e condições iguais, com base legal no inciso

II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência até 30 de junho de 2023. O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 23.555,55 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública; além da demanda contínua pelo objeto, vez que o sistema integrado de gestão de relacionamento e o sistema integrado de gestão de frota, são fundamentais no desempenho dos serviços públicos ofertados por este município, bem como no desenvolvimento das atividades inerentes a este ente público municipal. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. Caculé- Bahia, 26 de setembro de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); TAIRONE CERQUEIRA CASAES-ME -Empresa Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 396-17/2021**

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa, nº 26 – Centro – Caculé – Bahia – CEP 46.300.000, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, e COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, Inscrição Municipal nº 313050, situada na Avenida Otávio Santos, Centro Empresarial Maria Helena, número 207, Recreio, Vitória da Conquista-BA, neste ato representada pelo Sr. José Maria Alves Caires, portador da cédula de identidade nº 01443080-02, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.727.445-53, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e de todas as cláusulas do contrato originário, conforme previsão expressa no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021 e no próprio contrato de contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando para agenciamento de viagens, compreendendo serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens aéreas, para atender as demandas das secretarias Municipais de Caculé – Bahia. RENOVAÇÃO E PRAZO - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 396-17/2021, por período e condições iguais, com base legal no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência até 30 de junho de 2023. O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 31.995,00 (trinta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais). JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública; além da demanda contínua pelo objeto, dada a necessidade de bilhetes de passagens aéreas para as diversas secretarias municipais. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. Caculé- Bahia, 26 de setembro de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - Empresa Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 397-1/2021**

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa, nº 26 – Centro – Caculé – Bahia – CEP 46.300.000, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, e COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.878.572/000182, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa MV2 SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.379.128/0001-79, com endereço comercial Av Marcos Penteado De Ulhoa Rodrigues, 939, Andar 8 - Torre I Edif Jacaranda, Barueri-SP, CEP 06460-040, representado por Leandro Cerqueira Moreira, RG 744587522 SSP/BA e CPF 780.945.265-72, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e de todas as cláusulas do contrato originário e dos termos aditivos de valor dele oriundos, além do termo de apostilamento "fato do príncipe", conforme previsão expressa no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021 e no próprio contrato de prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e fornecimento de cartão de combustível, para atender à frota de CACULÉ do Estado da Bahia, através de rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética. RENOVAÇÃO E PRAZO - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 397-1/2021, por período e condições iguais, com base legal no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência até 30 de junho de 2023. O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 3.335.158,80 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), referente ao valor do contrato originário, dos dois termos aditivos de valor e do termo de apostilamento "fato do príncipe", deles oriundos. JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública, considerando a elevação sistematizada dos preços dos produtos derivados de petróleo; além da demanda contínua pelo objeto, vez que os serviços de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes são fundamentais para as rotineiras atividades desenvolvidas por este município, bem como ao processo cíclico dos serviços públicos ofertados pelas diversas secretarias municipais. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo. Caculé- Bahia, 26 de setembro de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); MV2 SERVICOS LTDA - Empresa Contratada.

**EXTRATO  
TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 452/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa CAMBUI VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.456.792/0001-18, com sede à Av. Bartolomeu de Gusmão, 750, Jurema, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.023-325, representada por seu sócio, Sr. Antônio Roberto de Barros Cairo, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 00932076-89 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 289.266.765-87, com base na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Reajuste ao contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - Constitui o objeto do presente Termo o Reajuste para equilíbrio econômico-financeiro dos valores do contrato nº 452/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2022 para a aquisição de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município. REAJUSTE - Com base no parecer jurídico e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo de reajuste. VALORES DO REAJUSTE - ITEM LICITADO: FIAT ARGO 1.0 FLEX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEICULO 0KM, CAPACIDADE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, OU SUPERIOR, COM MOTORIZAÇÃO DE 1.0, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, DISTANCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2.370MM, RODAS AR 14 OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO, TIPO DE COMBUSTÍVEL – BICOMBUSTÍVEL, CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ. A GARANTIA DE VEÍCULO DEVERÁ SER TOTAL, INCLUSIVE ABARCANDO OS ACESSÓRIOS INSTALADOS PELA EMPRESA, COM COBERTURA PELO PERÍODO MÍNIMO DE 3 ANOS, COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE OFERECIDOS NO PROSPECTO DO FABRICANTE E ITENS

OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. VALOR UNITARIO: R\$ 75.480,00 UNIDADE DISPONIVEL 01: ARGO 1.0 FLEX 22/23, PRATA METALICO, CHASSI YM15297. VALOR ATUAL: R\$ 79.052,00 PERCENTUAL DO REEQUILIBRIO: 4,52% UNIDADE DISPONIVEL 02: ARGO 1.02 FLEX 22/22, VERMELHO MONTECARLO, CHASSI YM02037. VALOR ATUAL: R\$ 78.972,00. PERCENTUAL DO REEQUILIBRIO: 4,42%. JUSTIFICATIVA - A razão do pedido e da concessão do reajuste foi devido ao valor cotado em época licitatória não suprir mais os custos e insumos, em decorrência ainda dos efeitos nefastos da pandemia do vírus SARS-COV2, acarretando grande queda na produção de autoveículos no Brasil, percebida até os dias atuais, em que sobrevivem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato 452/2022, em seus moldes originais, conforme documentos anexos no processo administrativo e com base no parecer jurídico, dada a fundamentação legal art. 65, letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/93. Além disso, a necessidade administrativa e a supremacia do interesse público, e o atual panorama de uma frota de veículos em número insuficiente, estando algumas também, com ciclo de vida útil se esgotando ou já esgotadas, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de veículos existente, com novas aquisições em caráter de urgência, faz com que seja justificável o reequilíbrio contratual, nos termos requeridos pela contratada, vez que, para o momento eram as unidades disponíveis. Este reajuste tem efeito retroativo a partir da data da solicitação do reajuste por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário. CACULÉ/Bahia, 30 de setembro de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); CAMBUI VEICULOS LTDA - Empresa Contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 1.650/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 024/2022, cujo objeto é a contratação de emissora de rádio, com reconhecida audiência em todo o território municipal, para realização de serviços de comunicação e publicidade institucional, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, neste município, conforme condições constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 21 de setembro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: ASSOCIACAO COMUNITARIA ATALAIÁ DE COMUNICACAO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 02.744.396/0001-07, no lote único, com um valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). O pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 03 de outubro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 1.650/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 024/2022, cujo objeto é a contratação de emissora de rádio, com reconhecida audiência em todo o território municipal, para realização de serviços de comunicação e publicidade institucional, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, neste município, conforme condições constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 21 de setembro de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: ASSOCIACAO COMUNITARIA ATALAIÁ DE COMUNICACAO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 02.744.396/0001-07, no lote único, com um valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). O prefeito HOMOLOGA esse procedimento licitatório no dia 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

A Agente de Contratação de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto n.º 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 077/2022 - Objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência dos alunos, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. Lança-se o Ato Formal para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 17.264.715/0001-54, com sede a Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Gleide Jeane Pereira Gomes - Agente de Contratação.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto n.º 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, torna pública a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 077/2022 - objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência dos alunos, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 17.264.715/0001-54, com sede a Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022, devendo ser celebrado o contrato com: WILLIANS SOUZA DA SILVA, às formalidades de direito público, na forma da Lei n.º 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 14.133/21, e do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ante a Dispensa de Licitação n.º 077/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência dos alunos, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. HOMOLOGA para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 17.264.715/0001-54, com sede a Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. A Agente de Contratação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 454/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n.º 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: WILLIANS

SOUZA DA SILVA, CNPJ n.º 17.264.715/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e offline para registro de frequência dos alunos, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais). ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 078/2022 - Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web, correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé - BA. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.079.741/0001-30, situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business - Torre América, Salas 911 e 912, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-790. Valor global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de outubro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 078/2022 - Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web, correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé - BA. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.079.741/0001-30, situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business - Torre América, Salas 911 e 912, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-790. Valor global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022, devendo ser celebrado o contrato com: ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei n.º 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação n.º 078/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web, correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé - BA, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.079.741/0001-30, situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business - Torre América, Salas 911 e 912, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-790. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 457/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ n.º 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ n.º 25.079.741/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web,



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé - BA. VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 079/2022 - Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CICLORAMAAH EDTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.067.834/0001-64, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center, Sala 106, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-640. Valor global da Dispensa: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de outubro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 079/2022 - Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CICLORAMAAH EDTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.067.834/0001-64, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center, Sala 106, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-640. Valor global da Dispensa: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022, devendo ser celebrado o contrato com: CICLORAMAAH EDTECH LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 079/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CICLORAMAAH EDTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.067.834/0001-64, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center, Sala 106, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-640. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 458/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: CICLORAMAAH EDTECH LTDA, CNPJ nº 42.067.834/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### RESUMO

#### CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0426-22-PMI - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0005-22PP-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0205/2022 - CONTRATADA: ELIELVIO DE SOUZA GUEDES BRITO - ME

#### EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0421-22-PMI PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0007-22PE-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0200/2022 CONTRATADA: GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0430-22-PMI - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0002-22PE-PMI - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0062/2022 - CONTRATADA: WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0436-22-PMI PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0008-22PE-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0203/2022 CONTRATADA: SUPERMERCADO W L LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0437-22-PMI PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0007-22PE-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0200/2022 CONTRATADA: SUPERMERCADO W L LTDA - ME

#### ATAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0426-22-PMI

Pregão Presencial: Nº 0005-22PP-PMI

Processo Administrativo: Nº 0205/2022

Contratada: ELIELVIO DE SOUZA GUEDES BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.792.319/0001-77.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 15.104,30 (quinze mil, cento e quatro reais e trinta centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0204 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Cons umo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 02 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 02 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0421-22-PMI

Pregão Eletrônico: Nº 0007-22PE-PMI

Processo Administrativo: Nº 0200/2022

Contratada: GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 37.010.880/0001-97.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de material de limpeza em geral, limpeza hospitalar, higiene pessoal e material de cozinha, sob demanda, para atender as necessidades da sede da Prefeitura do município de Igaporã-Ba, e de todas as suas secretarias.

Valor Global: R\$ 9.495,00 (nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. - Saúde 15% .

Vigência: 02 de setembro a 30 de outubro de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - Ba, 02 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0430-22-PMI

Pregão Eletrônico: Nº 0002-22PE-PMI

Processo Administrativo: Nº 0062/2022

Contratada: WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.453.719/0001-39.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 55.738,15 (Cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30 - Material de Consumo	15 - Transferência do FNDE
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa Alimentação Escolar	3.3.90.30 - Material de Consumo	00 - Recurso Ordinário

Vigência: 05 de setembro de 2022 a 30 de Outubro de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 05 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓  
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Contrato: N.º 0436-22-PMI  
 Pregão Eletrônico: N.º 0008-22PE-PMI  
 Processo Administrativo: N.º 0203/2022  
 Contratada: SUPERMERCADO W L LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 22.986.627/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a demanda da prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 103.064,96 (Cento e três mil e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. - Saúde 15% .
02.02 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.07 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2294 - Outros Programas da Assistência Social -	33.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferências do FNAS

	FNAS		
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec. Imp. - Educação 25% .
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.10 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.06 - Secret. Mun. Agric. Indus. Abastec. E Meio Ambiente	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 09 de setembro à 30 de outubro de 2022.  
 Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.  
 Igaporã - BA, 09 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0437-22-PMI  
 Pregão Eletrônico: N.º 0007-22PE-PMI  
 Processo Administrativo: N.º 0200/2022  
 Contratada: SUPERMERCADO W L LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 22.986.627/0001-04.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de material de limpeza em geral, limpeza hospitalar, higiene pessoal e material de cozinha, sob demanda, para atender as necessidades da sede da prefeitura do município de Igaporã-Ba, e de todas as suas secretarias.

Valor Global: R\$ 49.573,39 (quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 - Fundo Munic. De Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. - Saúde 15% .
02.02 - Secret. Munic.	2017 - Manutenção da	33.90.30.00 - Material	

Planejamento, Administr. E Finanças	Secretaria de Administração	de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.07 - Fundo Munic.	2294 - Outros Programas	33.90.30.00 - Material	29 -

De Desenvolvimento Social	da Assistência Social - FNAS	de Consumo	Transferências do FNAS
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec. Imp. - Educação 25% .
02.06 - Secret. Mun. Agric. Indus. Abastec. E Meio Ambiente	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.10 - Secretaria Municipal De Cultura e Turismo	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 09 de setembro à 30 de outubro de 2022.  
 Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.  
 Igaporã - BA, 09 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
 Prefeito Municipal

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0295/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0165/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0165/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DEMAIS, CNPJ: 03.682.189/0001-38, com sede na Av. Tancredo neves, n.º 1109, andar 3, 5, 10 e 11, bairro Caminho das Árvores, Salvador - Ba, CEP: 41.820-021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço e práticas pedagógicas inovadoras, que estimulam o aluno a construir o conhecimento e a desenvolver competências, são utilizadas metodologias participativas, estruturadas na prática, baseadas em situações reais de trabalho, solução de problemas e outras estratégias, algumas apoiadas em recursos da tecnologia educacional, em atendimento ao fundo municipal de assistência social, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), Igaporã - Bahia, 02 de setembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0167/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0167/2022, recomendada com base no art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: SADIO TEIXEIRA ALVES - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ n.º 04.690.257.0001/73, com sede na Rua Diogenes Rodrigues, Bairro Alto da Liberdade, N.º 97, Igaporã - BA, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: contratação de empresa para aquisição de baterias para veículos pertencentes à frota do Município de Igaporã em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. VALOR GLOBAL: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 12 de setembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0427-22-PMI  
 Pregão Presencial: N.º 0010-22PP-PMI  
 Processo Administrativo: N.º 0242/2022  
 Contratada: ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.262.443/0001-08.

Objeto: Contratação de empresas especializada em produção de eventos para locação de infraestrutura (palcos e estruturas), painéis de led, geradores, toldos e banheiros químicos para atender o calendário festivo e demais eventos das secretarias municipais de Igaporã-Bahia.

Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.10 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	2117 - Comemoração de Festividades	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 02 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022.  
 Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.  
 Igaporã - BA, 02 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0423-22-PMI  
 Dispensa: N.º 0165-22D-PMI  
 Processo Administrativo: N.º 0295/2022  
 Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DEMAIS, inscrita no CNPJ: sob o n.º 03.682.189/0001-38.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço e práticas pedagógicas inovadoras, que estimulam o aluno a construir o conhecimento e a desenvolver competências, são utilizadas



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

metodologias participativas, estruturadas na prática, baseadas em situações reais de trabalho, solução de problemas e outras estratégias, algumas apoiadas em recursos da tecnologia educacional, em atendimento ao fundo municipal de assistência social.  
 Valor Global: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.07 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2294 - Outros Programas da Assistência Social - FNAS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 - Transferências do FNAS
02.07 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2301 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Vigência: 02 de setembro DE 2022 até 02 de março de 2023.  
 Base Legal: Art. 24, Inc. XIII da Lei 8.666/93.  
 Igarorã - BA, 02 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0425-22-PMI  
 Pregão Eletrônico: N.º 0003-22PP-PMI  
 Processo Administrativo: N.º 0190/2022  
 Contratada: ARAÚJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 07.270.519/0001-39.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças, para serem utilizados nos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota do município de Igarorã e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 17.004,43 (dezessete mil quatro reais e quarenta e três centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Gestão das Ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 02 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022.  
 Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.  
 Igarorã - BA, 02 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0428-22-PMI  
 Pregão Presencial: N.º 0001-22PP-PMI  
 Processo Administrativo: N.º 0060/2022  
 Contratada: UNIÃO GLOBAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: sob o n.º 05.855.139/0001-30.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material de expediente, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igarorã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 25.715,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quinze reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0202 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. e Finanças.	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração.	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
0203 - Secretaria Municipal de Educação.	2098 - Manutenção do Ensino Básico.	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec.Imp.Transf.Im p. - Educação 25%
0205 - Fundo Municipal de Saúde.	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária.	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS

Vigência: 05 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2022.  
 Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.  
 Igarorã - BA, 05 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0439-22-PMI  
 Dispensa: N.º 0167-22D-PMI  
 Processo Administrativo: N.º 0301/2022  
 Contratada: SADIO TEIXEIRA ALVES - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 04.690.257.0001/73.  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de baterias para veículos pertencentes à frota do Município de Igarorã em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.  
 Valor Global: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0202 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15%
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
0203 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25%

Vigência: 12 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.  
 Base Legal: Art. 75, Inc. I da Lei 14.133/2021.  
 Igarorã - BA, 12 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
 Prefeito Municipal

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 0012/2022

O Município de Igarorã - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público a realização do Pregão Presencial n.º. 0012/2022, no dia 19/10/2022, às 09h00, a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para possível aquisição de GÁS GLP (gás de cozinha), pelo período de 12(doze) meses, em atendimento a Prefeitura Municipal de Igarorã e suas secretarias. O Edital completo estará disponível, através de solicitação para o seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br e no site: www.igapora.ba.gov.br. Igarorã-BA, 05 de outubro de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0445-22-PMI  
 Pregão Presencial: N.º 0003-22PP-PMI  
 Processo Administrativo: N.º 0190/2022  
 Contratada: ELIANE DA SILVA VIANA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.316.055/0001-08.  
 Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças, para serem utilizados nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do município de Igarorã e suas Secretarias.  
 Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 20 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022.  
 Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.  
 Igarorã - BA, 20 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
 Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0448-22-PMI  
 Pregão Presencial: N.º 0003-22PP-PMI  
 Processo Administrativo: N.º 0190/2022  
 Contratada: LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.054.727/0001-14.  
 Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças, para serem utilizados nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do município de Igarorã e suas Secretarias.  
 Valor Global: R\$ 31.232,83 (trinta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação 25%
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓  
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoesleais>

Vigência: 26 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022.  
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.  
Igaporã - BA, 26 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0443-22-PMI  
Pregão Eletrônico: N.º 0008-22PE-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0203/2022  
Contratada: SERGIO BATISTA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 23.894.440/0001-35.  
Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender a demanda da prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias.  
Valor Global: R\$ 14.441,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e um reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15%

Vigência: 16 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022.  
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.  
Igaporã - BA, 16 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0428-22-PMI  
Pregão Presencial: N.º 0001-22PP-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0060/2022  
Contratado: UNIÃO GLOBAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 05.855.139/0001-30.  
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material de expediente, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.  
Onde se Lê:  
Vigência: 05 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2022.  
Leia-se:  
Vigência: 05 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0171/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0171/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: LADY DAIANA OLIVEIRA DA SILVA, Pessoa Física, inscrito no CPF nº 000.587.975/21, com endereço situado na Rua Coronel Augusto, Nº 65, CENTRO, Igaporã - Bahia, CEP 46.490-000, cujo OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Coronel Augusto, Nº 57, CENTRO, Igaporã - Bahia, CEP 46.490-000, para fins de funcionamento da Agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a pedido Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no valor global R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Igaporã - Bahia, 27 de Setembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0297/2022 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0050-22I-FMS

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0050/2022, recomendada de acordo com o caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: FRANCISCO JOSE CARDOSO DE CASTRO - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.067.489/0001-38, com sede na Rua Antônio Virgílio Fernandes, nº 65, Sala 1, Centro no Município de Matina - Ba, CEP: 46.480-000, cujo OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 304.155,00 (trezentos e quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais), Igaporã - Bahia, 06 de Setembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

### ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0167/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00301/2022

Na publicação do dia 04 de outubro de 2022 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0167/2022. CONTRATADO: SADIO TEIXEIRA ALVES - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.690.257.0001/73,

com sede na Rua Diogenes Rodrigues, Bairro Alto da Liberdade, Nº 97, Igaporã - BA, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: contratação de empresa para aquisição de baterias para veículos pertencentes à frota do Município de Igaporã em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

ONDE SE LÊ: Recomendada com base no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21  
LEIA-SE: Recomendada com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0168/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0168/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: VERDETE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 01.228.234/0001-53, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 272, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material esportivo que será usado na prática de atividades promovida pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Igaporã - Bahia, 13 de setembro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0441-22-PMI  
Dispensa: N.º 0168-22D-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0302/2022  
CONTRATADA: VERDETE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 01.228.234/0001-53.  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo que será usado na prática de atividades promovida pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.09 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2211 - Manutenção do Desporto Amador	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 13 de setembro a 31 de Dezembro de 2022.  
Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.  
Igaporã - BA, 13 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0447-22-PMI  
Pregão Presencial: N.º 0006-22PP-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0206/2022  
Contratada: EDILEUS LUIZ PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.395.607/001-07.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de pneus novos e prestação de serviço para atender os veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 2.526,00 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%

Vigência: 26 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022.  
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.  
Igaporã - BA, 26 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0446-22-PMI  
Pregão Presencial: N.º 0012-21PP-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0259/2021  
Contratada: MATHEUS LEÃO SILVA - MEI, inscrita no CNPJ: sob o nº 31.216.029/0001-39.  
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para Prestação de Serviço de lavagem e lubrificação de veículos, caminhões, máquinas e outros veículos da frota a serviço do município de Igaporã-Bahia.  
Valor Global: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação 25%



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoesleais>

Vigência: 21 de setembro de 2022 a 30 de outubro de 2022.  
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.  
Igororã - BA, 21 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0450-22-PMI  
Dispensa: N.º 0171-22D-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0305/2022  
Contratado: LADY DAIANA OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.587.975/21.  
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Coronel Augusto, Nº 57, CENTRO, Igororã - Bahia, CEP 46.490-000, para fins de funcionamento da Agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a pedido Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.  
Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02 - Secretarias de Planejamento, Administração e Finanças.	2017- Manutenção da Secretaria de Administração.	33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 27 de Setembro de 2022 a 27 de janeiro de 2023.  
Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.  
Igororã - Ba, 27 de Setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0451-22-PMI  
Pregão Eletrônico: N.º 0004-22PE-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0149/2022  
Contratada: SUPERMERCADO W L LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 22.9869.627/0001-04.  
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para compor as cestas básicas para serem distribuídos para famílias em vulnerabilidade econômica dentro do programa de benefícios sociais, em atendimento ao fundo municipal de desenvolvimento social.

Valor Global: R\$ 20.666,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0207 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	00 - Recurso Ordinários
0207 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2294 - Outros Programas da Assistência Social	3390.32 - Material de Distribuição Gratuita	29 - Transferência de Recursos do FNAS

Vigência: 27 de setembro a 30 de outubro de 2022.  
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.  
Igororã - BA, 27 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0431-22-FMS  
Inexigibilidade de Licitação: N.º 0050-22I-FMS  
Processo Administrativo: N.º 0297/2022  
Contratada: FRANCISCO JOSE CARDOSO DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 28.067.489/0001-38.  
Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igororã.  
Valor Global: R\$ 304.155,00 (trezentos e quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS

0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2085 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	02 - Saúde 15%
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2289 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	14 - SUS

Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.  
Igororã - BA, 06 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0439-22-PMI  
Dispensa: N.º 0167-22D-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0301/2022  
Contratado: SADIO TEIXEIRA ALVES - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.690.257.0001/73.  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de baterias para veículos pertencentes à frota do Município de Igororã em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Onde se Lê:  
Base Legal: Art. 75, Inc. I da Lei 14.133/2021.  
Leia-se:  
Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2022

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Constitui objeto deste processo licitatório o credenciamento para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos municípios do Município de Igororã/Ba.

A Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou a empresa:

• FRANCISCO JOSE CARDOSO DE CASTRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.067.489/0001-38, com sede na Rua Antônio Virgílio Fernandes, nº 65, Sala 1, Centro no Município de Matina-Ba, CEP: 46.480-000, credenciado no ITEM 01, ITEM 02, ITEM 03 e ITEM 09 do termo de referência do Edital.

Igororã - Bahia, 06 de setembro de 2022.



LUÍS CARLOS NEVES SOUZA  
PRESIDENTE DA CPL

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0449-22-PMI  
Tomada de Preços: N.º 0009-22TP-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0270/2022  
Contratada: CONSTRUTORA SANTANA DE IGAPORÃ EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: sob o n.º 27.090.833/0001-47.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação para construção da clínica médica para especialidades em atendimento ao fundo municipal de Igaporã - Bahia.  
Valor Global: R\$ 425.331,88 (quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	1073 - Ampliação E Equipamentos Da Atenção Especializada.	44.90.51-00 - Obras E Instalações	02 - Transf. Recurs. Imp. 15%

Vigência: 27 de setembro a 27 de março de 2023.  
Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93.  
Igaporã - BA, 27 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0428-22-PMI  
Pregão Presencial: N.º 0001-22PP-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0060/2022  
Contratado: UNIAO GLOBAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: sob o n.º 05.855.139/0001-30.  
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material de expediente, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.  
Onde se Lê:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0202 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. e Finanças.	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração.	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
0203 - Secretaria Municipal de Educação.	2098 - Manutenção do Ensino Básico.	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25%
0205 - Fundo Municipal de Saúde.	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária.	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS

Leia-se:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0202 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. e Finanças.	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração.	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
0203 - Secretaria Municipal de Educação.	2098 - Manutenção do Ensino Básico.	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25%
0205 - Fundo Municipal	2065 - Gestão das	33.90.30.00 -	14 - SUS

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 001.09/2022 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022 FMS  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022 FMS  
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022  
CONTRATO N.º 001.09/2022 FMS  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
CNPJ N.º 13.858.907/0001-38  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
CNPJ n.º 11.402.446/0001-69  
CONTRATADO: REDE PRO VIDA LTDA  
CNPJ n.º 26.982.456/0001-98  
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO EM PLANTÕES E SERVIÇOS DE MÉDICO DIARISTA /

PRESCRITOR  
DOTAÇÃO:  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Órgão:  
8000 - Secretaria de Saúde  
Unidade:  
80001 - Secretaria de Saúde  
Projeto/Atividade:  
2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde  
2.023 - Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade  
2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19  
Elemento de despesa:  
2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde  
3.390.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte:  
02/14

VALOR GLOBAL: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)  
VIGENCIA: 04 (quatro) meses  
ASSINATURA: 05 de setembro de 2022

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 003.09/2022 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022 FMS  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022 FMS  
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022  
CONTRATO N.º 003.09/2022 FMS  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
CNPJ N.º 13.858.907/0001-38  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
CNPJ n.º 11.402.446/0001-69  
CONTRATADO: PTSF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ n.º 46.880.513/0001-35  
OBJETO: SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA - MEDICINA COMUNITÁRIA EM UNIDADES DE

ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - ZONA URBANA E DEMAIS LOCALIDADES  
DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Órgão:  
8000 - Secretaria de Saúde  
Unidade:  
80001 - Secretaria de Saúde  
Projeto/Atividade:  
2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde  
2.023 - Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade  
2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19  
Elemento de despesa:  
2.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde  
3.390.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte:  
02/14

VALOR GLOBAL: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)  
VIGENCIA: 03 (três) meses e 08 (oito) dias  
ASSINATURA: 22 de setembro de 2022

#### RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N.º 001/2022-FMS.

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e coparticipação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto - Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no Decreto Municipal n.º 148/2021 e na Portaria Municipal n.º 040/2021 e no Parecer Jurídico torna público o resultado e adjudicação da Chamada Pública 001/2022-FMS, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde e de apoio diagnóstico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em caráter complementar ao sistema único de saúde, para o ano de 2022. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: a empresa REDE PRO VIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.982.456/0001-98, com sede à Rua Tacito de Freitas Costa, n.º 447, bairro cidade alta, na cidade de Rio Pardo - MG, tendo como responsável legal, a médica inscrita no CRM sob o número 32056/BA DAYANA KELLY MELO MENDES, portador do CPF N.º 071.782.836-02, para prestação dos seguintes serviços: I) Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas entre os dias de segunda a Sexta-feira; (item 01 da tabela 1, do edital FMS 001/2022) II) Plantão Médico em Hospital Geral Durante 12 horas entre os dias de Sábado e domingo; (item 02 da tabela 1, do edital FMS 001/2022); III) Serviço de médico Diarista / Prescritor para o Hospital Municipal. (item 21 da tabela 1, do edital FMS 001/2022); a empresa VALIM DANTAS SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 43.537.657/0001-03, com sede à Rua Zeferino Correia, n.º 77, bairro centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA, tendo como representante legal, o médico inscrito no CRM sob o número 37895/BA, PRISCILLA VALIM DANTAS, portadora do CPF N.º 016.437.275-08, para prestação dos seguintes serviços: I) Plantão médico em Hospital Geral Durante 12 horas entre os dias de segunda a Sexta-feira; (item 01 da tabela 1, do edital FMS 001/2022); II) Plantão Médico em Hospital Geral Durante 12 horas entre os dias de Sábado e domingo; (item 02 da tabela 1, do edital FMS 001/2022); III) Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas em Feriados de Natal e Réveillon; (item 03 da tabela 1, do edital FMS 001/2022); IV) Serviço de médico Diarista / prescritor para o Hospital Municipal. (item 21 da tabela 1, do edital FMS 001/2022), conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarados Credenciados. Portando ADJUDICA-SE o objeto desta Chamada Pública/Credenciamento de n.º 001/2022-FMS, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 02 de setembro de 2022.

Cloves Alves Andrade



PÁGINA CERTIFICADA  
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Prefeito Municipal

### RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-FMS.

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e coparticipação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto - Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no Decreto Municipal n.º 148/2021 e na Portaria Municipal n.º 040/2021 e no Parecer Jurídico torna público o resultado e adjudicação da Chamada Pública 001/2022-FMS, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde e de apoio diagnóstico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em caráter complementar ao sistema único de saúde, para o ano de 2022. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO: a empresa PTFS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 46.880.513/0001-35, com sede à Av. Jorge Teixeira, n.º 68, sala 406, edif. Centro empresarial premier, Bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista - BA, tendo como responsável legal, a médica inscrita no CRM sob o número 40058/BA PRISCILA THYERÊ SILVA FERNANDES DOS SANTOS, portador do CPF N.º 055.629.175-13, para prestação dos seguintes serviços: I) Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde - zona urbana e demais localidades. (item 13 da tabela 1, do edital FMS 001/2022), conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarados Credenciados. Portando ADJUDICA-SE o objeto desta Chamada Pública/Credenciamento de n.º 001/2022-FMS, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 21 de setembro de 2022.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-FMS.

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e coparticipação do Fundo Municipal de Saúde de Planalto - Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no com base no Decreto Municipal n.º 148/2021 2021 e na Portaria Municipal n.º 040/2021 e no Parecer Jurídico torna público a homologação da Chamada Pública 001/2022-FMS, objetivando Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde e de apoio diagnóstico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, em caráter complementar ao sistema único de saúde, para o ano de 2022. Fora declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS Os SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: a empresa a empresa PTFS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 46.880.513/0001-35, com sede à Av. Jorge Teixeira, n.º 68, sala 406, edif. Centro empresarial premier, Bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista - BA, tendo como responsável legal, a médica inscrita no CRM sob o número 40058/BA PRISCILA THYERÊ SILVA FERNANDES DOS SANTOS, para prestação dos seguintes serviços: I) Serviço de Clínica médica - medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde - zona urbana e demais localidades. (item 13 da tabela 1, do edital FMS 001/2022).

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei n.º 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2022.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022  
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022  
CONTRATO Nº 002.10/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
CONTRATADO: SUPERMERCADO MELHOR PREÇO - ME  
CNPJ nº 19.052.88810001-34  
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA)  
DOTAÇÃO:

Poder:  
PODER EXECUTIVO  
Órgão:  
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade:  
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação:  
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL  
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.237,50 (vinte e um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: 03 (três) meses  
ASSINATURA: 04 de outubro de 2022

### EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022  
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

CONTRATO Nº 003.10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER JÚNIOR - ME (COMERCIAL XAVIER)  
CNPJ nº 32.419.490/0001-51  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (CESTA BÁSICA)  
DOTAÇÃO:

Poder:  
PODER EXECUTIVO  
Órgão:  
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade:  
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação:  
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL  
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.872,50 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)  
VIGENCIA: 03 (três) meses  
ASSINATURA: 04 de outubro de 2022

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 tendo como objeto a aquisição de kit de cestas básicas. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, O Prefeito, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa SUPERMERCADO MELHOR PREÇO LTDA-ME, CNPJ nº 19.052.88810001-34, vencedora do lote 01 e a empresa FRANCISCO XAVIER JÚNIOR - ME (COMERCIAL XAVIER), CNPJ nº 32.419.490/0001-51, vencedora do lote 02.

Planalto - Bahia, 28 de setembro de 2022.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

A Secretaria Municipal de Assistência Social

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de kit de cestas básicas, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 040/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa - Razão Social	Lote (s)	Valor
<b>SUPERMERCADO MELHOR PREÇO LTDA-ME, CNPJ nº 19.052.88810001-34</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 42.475,00</b>
<b>FRANCISCO XAVIER JÚNIOR - ME (COMERCIAL XAVIER), CNPJ nº 32.419.490/0001-51</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 5.745,00</b>

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 29 de setembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Júnior  
Pregoeiro

Adiney da Silva Soares  
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Joelma da Silva Pereira  
Secretária Municipal de Assistência Social

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO CNPJ N: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022

Objeto: Registro de preços para "aquisição de pães, bolos e biscoitos". Data de Abertura das Propostas: 17.10.2022 às 09:15

Data de Abertura das Propostas: 17.10.2022 às 11:00. Edital disponível no endereço eletrônico <https://www.planalto.ba.gov.br/Site/TransparenciaInformacoes> pelo e-mail: [licitacao.planalto.ba@gmail.com](mailto:licitacao.planalto.ba@gmail.com), ou na Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000, Planalto - Bahia, 03 de outubro de 2022



**PÁGINA CERTIFICADA**   
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 060/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 048/2022 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Eduardo Cristino Amaral Junior, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa LARA MANUELLY BATISTA AMORIM SANTOS, CNPJ nº 38.541.794/0001-73, com endereço à Rua São Borjas, nº 297, Bairro Patagonia - VITORIA DA CONQUISTA- Bahia - CEP 45.065090, para FORNECIMENTO DE DOCES E SACOLAS PERSONALIZADAS, PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O EVENTO OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 10 A 14 DE OUTUBRO, com valor total orçado em R\$ 16.144,00 (dezesesseis mil cento e quarenta e quatro reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Proj. /Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15501001 - Recursos não vinculados de Impostos- Educação; com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 07 de outubro de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Cristino Amaral Junior, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 07 de outubro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Junior  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Adiney da Silva Soares  
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO tendo como objeto Aquisição de urnas e serviços funerários. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa GRACIELE PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 31.690.338/0001-46.

Planalto - Bahia, 06 de outubro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Júnior  
Pregoeiro

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO tendo como objeto Aquisição de medicamentos. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 96.827.563/0001-27, vencedora dos lotes 1 e 4; a empresa AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.009.530/0001-29 vencedora do lote 05.

Planalto - Bahia, 30 de setembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Júnior  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 050/2022

A Secretária Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elabora-

ção de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada Aquisição de urnas e serviços funerários. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 050/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
<b>MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27</b>	01 e 04	R\$ 1.315.399,66
<b>AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.009.530/0001-29</b>	05	R\$ 253.078,10

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 03 de outubro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Júnior  
Pregoeiro

Adiney da Silva Soares  
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Renê da Silva Soares Rodrigues  
Secretário Municipal Saúde

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipa



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

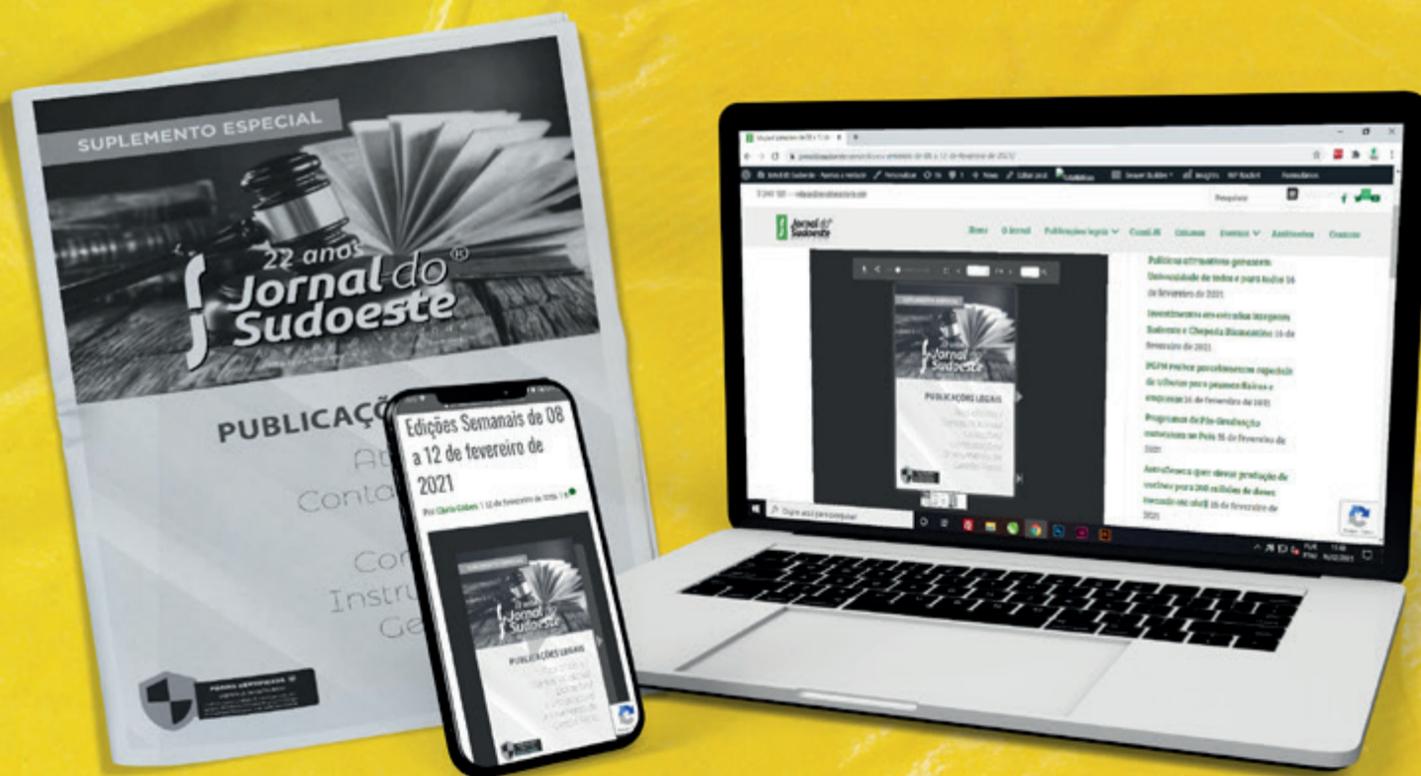
confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

# PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS  
 - EDITAIS  
 - CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO  
 - BALANÇOS  
 - AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS  
 - INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL